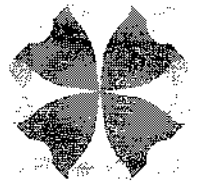




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## PORTARIA Nº 522/2020

**REVOGA A PORTARIA Nº 44/2019, QUE DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO VICE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

### RESOLVE:


Art. 1º. Fica **revogada** em todos os seus termos a Portaria nº 44/2019, que designou o(a) servidor(a) público(a) **Sr(a)**. Lidiane Silva de Matos Yamasita, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
20 de novembro de 2020

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) e DOM

  
MARIA JOSE JURÍ  
Secretária Municipal de Administração e Finanças